Publicado em 2025-02-06 | 11h:42m https://www.cm-oaz.pt/boletimmunicipal/2474.html N.º 2474 Protocolo

Auto de Transferência n.º ARSN\_176/2024 (6ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN\_049/2023) MINISTERIO DA SAÚDE E ARS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I.P

## Auto de Transferência n.º ARSN\_176/2024

(6ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN\_049/2023)

### Entre

O Ministério da Saúde, doravante designado por MS, com sede na Avenida João Crisóstomo 9 - 6°, em Lisboa, 1049-062, pessoa coletiva pública n.º 600 052 303, representada no presente ato pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde Professora Doutora Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia.

Ε

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. doravante designada abreviadamente por ARS, com sede na Rua Santa Catarina, 1288, no Porto, 4000-447, pessoa coletiva pública n.º 503 135 593, representada no presente ato pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes.

Ε

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis doravante designada por Município, com sede no Largo da República, em Oliveira de Azeméis, 3720-240, pessoa coletiva pública n.º 506 302 970, representada no presente ato pelo seu Presidente Dr. Joaquim Jorge Ferreira.

Em conjunto, designadas por Partes,

Considerando que:

a) O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

- b) Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios;
- c) Em 04 de dezembro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN\_049/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, cujos clausulado e/ou Anexos, carecem de adaptação casuística;

É celebrada a presente Adenda, nos termos das Cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

1 - Pela presente adenda, as partes declaram acrescentar a informação, abaixo mencionada, aos anexos *II.C* e *V.B* do Auto de Transferência n.º ARSN\_049/2023, celebrado em 04 de dezembro de 2023.

Anexo II

II.C. Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, cuja titularidade e gestão é transferida para o Município.

N.º SIIE	Morada	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado						
		Identificação	N.º de inventário	Localização		Ano de	Fatada	
				Piso	Sala	aquisição	Estado	
18352	Rua Professor Ângelo da Fonseca, 186 – 3720- 287, Oliveira de Azeméis	Sistema de painéis fotovoltaicos:						
18352	Rua Professor Ângelo da Fonseca, 186 – 3720- 287, Oliveira de Azeméis	Painéis: Canadian Solar, 600W – 75 unidades	3601032-94	N/A	Cobertura	Dez/2024	Operacional	
18352	Rua Professor Ângelo da Fonseca, 186 – 3720- 287, Oliveira de Azeméis	Inversor Solax, mod. X3 MGA 50K - Qtd - 1	3601032-94	N/A	N/A	Dez/2024	Operacional	
18352	Rua Professor Ângelo da Fonseca, 186 – 3720- 287, Oliveira de Azeméis	Contador Elétrico - Qtd - 1	3601032-94	N/A	N/A	Dez/2024	Operacional	
18352	Rua Professor Ângelo da Fonseca, 186 – 3720- 287, Oliveira de Azeméis	Módulo Comunicação por dados - Qtd - 1	3601032-94	N/A	N/A	Dez/2024	Operacional	

#### Anexo V

V.B Identificação das garantias, para os quais o MS cede a sua posição beneficiária para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º 049/2023.

Tipo de Garantia	N.º de Garantia	Vigência	Valor da Garantia	Contrato	Objeto do Contrato	Entidade Garante	UF e/ou ET
Caução	4.317.228	-	1453, 10 €	Contrato nº 123/2024	Aquisição e Instalação de painéis fotovoltaicos	B ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal	<b>3</b>

# Cláusula Segunda

Em tudo mais expresso no texto do auto de transferência ARSN\_049/2023, celebrado em 04 de dezembro de 2023, mantém-se a sua redação.

A presente adenda produz efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Feito em dezembro de 2024, num único exemplar e assinado pelas Partes por certificado digital qualificado.

Ministério da Saúde

Ana
Paula

Assinado de forma digital por
Ana Paula Martins
Dados: 2025.02.03 15:32:06 Z

**Martins** 

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

c=PT, title=Presidente, ou=Conselho Diretivo, o=Administração Regional de Saúde do Norte IP, sn=De Jesus Nunes,

givenName=Carlos
Alberto, cn=Carlos Nunes

2024.12.26 16:52:22 Z

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Assinado por: **JOAQUIM JORGE FERREIRA** Num. de Identificação: 05955792

Data: 2025.01.24 15:46:52+00'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**